

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

---

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria GAPRE	128/2023	<b>NOMEAR</b> , os membros efetivos e suplentes do <b>Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS</b> , conforme disposto na Lei Municipal nº 568 de 23 de novembro de 2016.	Pág.	02
Portaria GAPRE	129/2023	<b>NOMEAR</b> , a Presidente e a Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.	Pág.	02

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 28 DE JUNHO DE 2023**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

**Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB**

**Portarias**

**Portaria 128/2023**

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, os membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, conforme disposto na Lei Municipal nº 568 de 23 de novembro de 2016.

**I – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:**

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: INAURA BATISTA DE LUCENA OLIVEIRA

SUPLENTE: AURENI PINHEIRO DE AQUINO

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: KALIETY SARAIVA LACERDA

SUPLENTE: RENATO DO SANTOS

c) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social:

TITULAR: DAYLLA FURTADO ALECRIM

SUPLENTE: FLAVIA LAMONIELLE VICENTE GOMES

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: MARIA JULIANA DA SILVA LEANDRO

SUPLENTE: ILAUDEVANIA PEREIRA LINHARES

**II – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

a) Representantes dos Usuários da Assistência Social.

TITULAR: IARA SAMPAIO DE AQUINO

SUPLENTE: RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA

B) Representantes de Entidades de Defesa de Direitos dos Usuários da Assistência Social.

TITULAR: LARISSA BRITO DA SILVA

SUPLENTE: ANGELA MARIA DA SILVA GONÇALVES

C) Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços da Área de Assistência Social:

TITULAR: FABIANA DA CONCEIÇÃO ROLIM

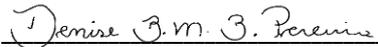
SUPLENTE: ALEDIEUDA FERNANDES DUARTE

**Art. 2º** - Os Serviços prestados pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** - O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 27 de junho de 2023.

  
**Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira**  
Prefeita Constitucional

**Portaria 129/2023**

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da Lei Federal nº 8112/90.

**RESOLVE:**

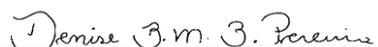
**Art. 1º - NOMEAR**, a **Presidente e a Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, conforme disposto na Lei Municipal nº 568 de 23 de novembro de 2016.

1. **Daylla Furtado Alecrim** - Presidente

2. **Larissa Brito da Silva** - Vice-Presidente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 27 de junho de 2023.

  
**Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira**  
Prefeita Constitucional